

ATA Nº 893

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Travesseiro/RS, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária da Legislatura 2025-2028, sob a Presidência do Vereador Adriano Steffler. Estiveram presentes os Vereadores: Airton da Costa, Andréia Alessandra Kaufmann, Cibeli Pivatto Siebert Greici Rockenbach, Joaquim Diogo de Castro Southier, Marciano Sadi Markmann, Omar João Walter e Paulo César Ahne. Inicialmente foi apreciada a Ata nº 892, da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura do Edital nº 004/2025, que “Convida para Audiência Pública que deliberará sobre a denominação de logradouros e vias públicas, a realizar-se às 19 horas do dia 25 de junho de 2025, no Salão do Sport Club Cairu em Cairú, Travesseiro/RS.”. Na sequência leitura da Indicação da Vereadora Greici Rockenbach protocolado sob nº 047/2025 e da Indicação do Vereador Adriano Steffler protocolado sob nº 048/2025. Após deu-se início ao Grande Expediente, os Vereadores Marciano, Cibeli, Greici, Adriano, Paulo Cesar e Omar fizeram uso da palavra, a gravação consta integralmente no arquivo 2025/gravações/16,06,2025. Continuando na Ordem do Dia, Leitura do Parecer das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Nº 046/2025. O Parecer foi favorável à votação do Projeto de Lei. Em seguida, leitura do Projeto de Lei nº 046/2025, de 29 de maio de 2025, que “Altera o art. 2º da Lei Municipal nº 1.941 de 06 de março de 2025, e dá outras providências.”. Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Em seguida, leitura da Indicação da Vereadora Greici Rockenbach protocolado sob nº 047/2025, que “Sugere ao Poder Executivo Municipal a apresentação de um projeto de lei a esta Casa Legislativa, visando autorizar a celebração de convênio com a Brigada Militar do município de Travesseiro. O objetivo é viabilizar a cessão de um(a) servidor(a) para atuar como servente.”. Leitura da Indicação do Vereador Adriano Steffler protocolado sob nº 048/2025, que “Indica ao Poder Executivo que estude a viabilidade de enviar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que restabeleça, com as devidas atualizações, o conteúdo do artigo 62 da Lei Municipal nº 1781/2022, o qual foi revogado pelo Projeto de Lei nº 021/2025.”. Posto em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Nas explicações pessoais os Vereadores Adriano, Marciano, Airton e Paulo Cesar manifestaram-se. A Sessão está gravada no arquivo 2025/gravações/16,06,2025. Nada mais havendo a tratar, foi assinado o livro de presenças e o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão. Travesseiro, 16 de junho de 2025.

Presidente,

Secretária,